

CÂMARA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS

INDICAÇÃO Nº 001/17E.B.Z

Cocalzinho de Goiás, 16 de Janeiro de 2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS

PROTOCOLO Nº023/2017

DATA: 17/01/2017

DOCUMENTO: INDICAÇÃO Nº 001/2017

HORA: 14:37

REMETENTE: EDIMAR BEZERRA DA SILVA

DESTINATÁRIO: GILMAR JOSE DE MENESES

ASSUNTO: INDICA CONSTRUÇÃO DO POSTO DE SAUDE

RECEBIDO POR: LORRANY C. DE OLIVEIRA CARVALHO

AVENIDA COMERCIAL QD.26 LT.17/182/3339-1015 cocalzinho@cm.cocalzinho.go.gov.br

“INDICA CONSTRUÇÃO DE UM POSTO DE SAÚDE NO P.A SANTA FELICIDADE PARA ATENDER A REGIAO E OS ASSENTAMENTOS FAZENDINHA, SANTA FELICIDADE, BOA SORTE AGROVILA COOPERSANTA E REGIAO”.

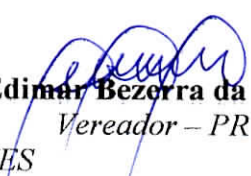
Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do art. 66, Inciso I, do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem perante Vossa Excelência, propor a presente INDICAÇÃO, para que a mesma depois de submetida à apreciação do Plenário seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal. Através deste o proponente indica construção de um posto de saúde no PA santa felicidade região zona rural.

JUSTIFICATIVA:

A solicitação é devido ao grande numero de famílias que fixaram residência nesta região, a desapropriação de terras através do governo federal e instituto nacional de colonização de reforma agraria INCRA, contribuiu para o aumento destes trabalhadores e trabalhadores rurais em nosso município, segundo levantamento, já são mais de 360 famílias de trabalhadores e trabalhadoras rurais da agricultura famílias, além dos agregados, meeiros, posseiros e funcionários das fazendas nesta região. Devido ao grande numero de famílias desta região o posto de saúde da cidade sede, já não consegue da o atendimento necessário a essas famílias, que ainda tem como fator negativo o retorno a suas residências pois o horário de retorno do transporte da região, não compatibiliza com o funcionamento deste posto de saúde. Contamos ainda com a disposição do deputada estadual Dr. Antônio que disponibilizara emenda parlamentar para este fim

Câmara Municipal, 16 de Janeiro de 2017.


Edimar Bezerra da Silva
Vereador – PR

ILMO: GILMAR JOSE DE MENESES
DD. Presidente.

